

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado do Paraná Class.: 282

Data 08/07/87 Pg.: _____

Índios do Rio Negro na Funai

BRASILIA - Ao receber uma comissão formada por 12 lideranças indígenas da região do Alto Rio Negro (AM), o presidente da Funai, Romero Juca Filho teve dos índios uma posição clara quanto a exploração mineral de suas terras: eles querem ter o direito de poder usufruir das riquezas minerais que têm sob sua guarda. As lideranças indígenas manifestaram ainda não compreender a decisão do ministro Aureliano Chaves que proibiu a concessão de alvarás de pesquisa e lavra, em terras indígenas até o final dos trabalhos da Constituinte. Até por isto, cobraram da presidência da Funai uma posição em relação ao assunto.

Só estou cumprindo o que determina a legislação — explicou o presidente da Funai. A lei 6.001, Estatuto do Índio, garante a mineração em áreas indígenas. O que a Funai fez foi regulamentar o decreto 88.985, de novembro de 1983, em defesa do interesse das comunidades indígenas. Esta é a função da portaria: garantir que os índios possam usufruir de seu patrimônio mineral, como a qualquer cidadão brasileiro é dado fazer.

O líder Alvaro Tukano afirmou ainda que, embora respeitem a posição dos políticos e entidades contrária à exploração mineral; em especial no tocante aos índios não-ácuturados, há a preocupação de que as declarações destes segmentos possam vir a inviabilizar os projetos econômicos em andamento para suas comunidades, reunidas sob a federação das organizações indígenas do Alto Rio Negro, que congrega cerca de 18 grupos indígenas, num total de 45 mil índios. Uma das principais bandeiras da federação e a auto-determinação dos povos indígenas, inclusive no tocante a exploração mineral de suas terras. As lideranças consideram necessário que os índios do Alto Rio Negro tenham projetos econômicos próprios, inclusive como forma de aliviar o peso da própria Funai.

Juca explicou aos índios que a portaria 001-87 Funai-DNPM - continua em vigor. O que aconteceu foi um processo de desinformação com relação à portaria que regulamenta a mineração em áreas indígenas. A legislação atual, aprovada pelo

Congresso Nacional, permite a mineração. O que não se podia era ter a mineração permitida e nenhum mecanismo de defesa das comunidades em vigor, explicou. O presidente da Funai lembrou ainda que, hoje, as comunidades indígenas encontram-se diante da necessidade de exploração de suas riquezas minerais. É uma aspiração justa destas comunidades, avaliou completando: e tão conscientes estão de sua condição de poderem usufruir dos minerais de suas terras que fazem contratos diretos com garimpeiros. Há, hoje, cerca de 30 mil garimpeiros em áreas indígenas. E isto é um absurdo, pois, sem qualquer controle, os garimpeiros levam doenças, bebida, prostituição e a degradação aos índios. Alvaro Tukano, por sua vez, acredita ser importante nesse processo de desenvolvimento econômico das comunidades que a Funai assessor os grupos indígenas a nível político, econômico e técnico.